



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FIAÇÃO,
TECELAGEM E VESTUÁRIO DE CHAPECÓ E OESTE DE SC.**

"A Luta e União dos trabalhadores Vestuaristas do Oeste de SC"

E-mail: sitrivesch@sitrivesch.org.br - Site: www.sitrivesch.org.br



ATA – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de Santa Catarina, com os trabalhadores e trabalhadoras da categoria do Município de Chapecó-SC e Região, na forma do Edital de Convocação publicado no jornal "Diário do Iguazu", edição do dia 16 de setembro de 2016, página 18. O Sr. Sebastião Nélio da Costa, presidente do sindicato, às treze horas e trinta minutos, conferiu a lista de presenças e comunicou aos trabalhadores e trabalhadoras presentes, que havia quórum suficiente para iniciar a assembleia. Assim, no local e termos designados no Edital de Convocação, o Presidente deu início aos trabalhos, informado que em conformidade as publicações e exigências legais, foram também realizadas outras assembleias, sendo esta a última desta fase inicial da campanha salarial 2016/2017. Em ato contínuo convidou para fazer parte da mesa condutora da assembleia, o Sr. Jean Giordano Ecker secretário executivo da entidade, para secretariar os trabalhos. Informou ainda que esta ATA complementa a principal que aprovou A Pauta de Reinvidicações e demais atos descritos na Ordem do Dia. Em continuidade o Presidente da entidade pôs em discussão os poderes para composição/fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 com os sindicatos patronais. Debatido o tema, ficou estabelecido que em relação ao reajuste salarial e dos pisos salariais, estes não podem ser inferior ao índice publicado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou seja, aproximadamente em 7 % (sete por cento), conforme previsões dos órgãos econômicos do Brasil. Assim tem-se que o reajuste salarial poderá ser de aproximadamente 7,30% (sete vírgula trinta por cento) ou mais. No tocante os pisos salariais este serão de: inicial R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais); Efetivação após noventa dias de empresa: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Em relação as demais cláusulas já estabelecidas na CCT/2016, estas podem ser renovadas da forma em que se encontram. Nada mais havendo a se tratar, foi então deixada a palavra livre, como ninguém fez o uso, o Presidente do Sitrivesch agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia, determinando que eu, Jean Giordano Ecker, secretário executivo da entidade, lavrasse a presente ATA, que vai assinada por mim e pelo presidente, ficando ainda, como parte integrante, como se nela transcrita, as assinaturas dos presentes, consignados na lista de presenças e votantes. Chapecó-SC., 24 de setembro de 2016.